



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**RESOLUÇÃO Nº 46/2016/CONSUNI, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a aprovação do calendário acadêmico da Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2017.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 07 de dezembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo de nº 23282.0012148/2016-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário acadêmico da Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2017, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria